



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.478 20/11/2017 21:23:36
Relator/Assinatura

PARECER N° 060/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 077/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, visando finalizar o Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 077/2017, relato a seguir, como Relatadora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação; visando finalizar o Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação; direcionado aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município.

O mencionado crédito no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destina-se à Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (Merenda Escolar).

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II da propositura, se enquadrando nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso. I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 077-2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de novembro de 2017.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Pôrfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.612/0001-01 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br